



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN nº 032, 09 de março de 2022.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Bernardo Maciel Vieira para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 09 de março de 2022.

Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto**, **Corregedor Nacional do Ministério do Público**, em 09/03/2022, às 17:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599021** e o código CRC **8C90228D**.